



PORTARIA N.º 480/2025

"DESIGNA COMITÊ PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DERECOHNECIMENTO DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da Portaria-PGM n.º 002/2017 que dispôs sobre o procedimento de reconhecimento administrativo de dívidas no âmbito do Município de Iúna.

Considerando a necessidade de designar comitê responsável para conduzir a apuração dos elementos de convicção necessários para a edição de decisão administrativa dos processos de reconhecimento administrativo de dívida.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais **LUIS TOME SILVEIRA**, matrícula n.º 310712, **JOSEMARIA NASCIMENTO SALOTO** matrícula n.º 310709 e **RODOLPHO SILVA GOMES**, matrícula n.º 304368 para comporem o comitê que conduzirá a apuração dos elementos de convicção necessárias para a edição de decisão administrativa sobre a procedência ou não do reconhecimento administrativo de dívida pleiteado no processo administrativo n.º **2025-4KSXT**.

Art. 2º O comitê designado deverá observar os procedimentos estabelecidos na Portaria-PGM n.º 002/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/12/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna – ES e
DIO-ES, em 08/12/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação